

Termo Aditivo nº 023 ao Contrato UFV nº 1481/16

Termo Aditivo

UFV
Nº 7171/2016
286 / 19

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.**

Contrato: CT-5007841481/2016-A3

PN: 7000081547 IN: 3009000016

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena nº 1.200 – 18º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, situada (o) na Av. Peter Henry Rolfs, s/n, Bairro Campus Universitário, Município de Viçosa Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominado (a) **CONSUMIDOR.**

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada nº **CT-5007841481/2016**, de **04/11/2016**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CCER CT-5007841481/2016**, de **04/11/2016**.

Cláusula Segunda – O item **2.1.1** da cláusula **2ª – VIGÊNCIA**, do **CONTRATO** ora aditado, passa-se ler:

2.1.1 A vigência do **CONTRATO** será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 04/11/2019, com o objetivo de atender a unidade consumidora Rua Jose V Cruz, nº 100, Bairro Centro, Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CNPJ 25.944.455/0001-96, em virtude de negociação entre as partes.



UFV
Nº 7171/2016
287 / 12

PD: 326/2018

Avenida Barbacena, 1219 - 23º Andar – Parte I
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

Cláusula Terceira – O item 13.1 da cláusula 13ª – **VALOR DO CONTRATO**, do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a ler:

13.1 Para efeitos legais, o **CONTRATO** tem o valor estimado de R\$ 11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta– Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CCER CT-5007841481/2016**, de **04/11/2016**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas as **PARTES** assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome: **Demetrius David da Silva**
Cargo: Reitor da UFV

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nome: _____
Cargo: **Luciene Rezende Silva**
Gerente de Relacionamento com Clientes Especiais - RC/CE
Nº Pessoal 053.336 - Cemig D

Nome: _____
Cargo: **Luciano Jose de Oliveira**
Gerência de Relacionamento com Clientes Gerente - RC/CL
Nº de Pessoal c053676

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: **Camila Alves Carvalho**
CPF 066.421.976-40

Nome: _____
CPF: **Carlos Tullio da Silva**
583.739.696-91

